

## Parecer Atuarial

A massa analisada é constituída por dois grupos, um previdenciário, com recursos capitalizados pela unidade gestora, e outro mantido pelo Tesouro, onde os valores dos benefícios são repassados pelo Ente para a Unidade Gestora para pagamento dos mesmos. Esta massa foi tratada como não fosse haver alteração na sua constituição, pois como se trata do ambiente público, sua rotatividade é considerada como nula. Como também trata – se de uma massa madura, sua composição será a mesma tendo em vista a continuidade dos benefícios.

A adequação da base de dados visando seu impacto em relação ao estudo é praticamente nula. Isto acontece já que foram utilizadas as últimas remunerações de contribuição do ano gerando uma alta fidelidade dos resultados encontrados na avaliação atuarial e o que será demonstrado ao longo do exercício. Seu regime financeiro está adequado a composição da massa, pois já que se trata de um plano aberto a novos integrantes, oriundos de possíveis concurso públicos, o regime de capitalização por método Crédito Unitário Projetado (PUC) atende as demandas dos segurados e do RPPS.

A metodologia utilizada para confecção do estudo teve como objetivo a melhor adequação ao grupo de segurados, o mesmo é válido para hipóteses biométricas e tábuas de mortalidade, todos de acordo com o regramento legal vigente. Todos os supracitados foram escolhidos em comum acordo entre o representante do Ente, da Unidade Gestora e esta empresa contratada, DVALONI Consultoria.

Como riscos estão apenas o aumento de salário dos servidores sem previsão técnica de viabilidade, assim como a falta dos repasses de contribuição patronal, dos segurados retido pelo Ente e dos aportes financeiros que visam suprir o custo especial do RPPS.

Assim, o plano estará em equilíbrio atuarial com o implemento e cumprimento do novo plano de custeio do regime próprio, utilizando da alíquota de contribuição normal já estabelecida em lei, concomitantemente aos aportes financeiros periódicos proposto na avaliação atuarial.

Este é o nosso parecer.

Rio de janeiro, 21 de março de 2023.

Daniel Barbosa Valoni Atuaria RMT: 2250